

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN**  
**EDITAL Nº 13/2026 – CCN/UFPI**

**Seleção Simplificada de Estagiário(a)**

A Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de inscrições para seleção de **01 (um) estagiário(a)**, com cadastro de reserva, para atuar no desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações web do CCN.

### **1. Requisitos**

Poderão participar da seleção os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- (a) Estar regularmente matriculado no curso de **Bacharelado em Ciência da Computação da UFPI**;
- (b) Estar cursando o **último ano** da graduação;
- (c) Possuir **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,5**;
- (d) Possuir conhecimentos em:
  - Desenvolvimento Front-end e Back-end;
  - React 18;
  - Vite;
  - Supabase;
  - PostgreSQL;
  - Recursos de segurança do PostgreSQL, incluindo pgcrypto para criptografia de senhas;
  - Git e GitHub.

### **2. Inscrições**

As inscrições serão realizadas entre a zero hora e 18 horas do dia 06/07/2026, mediante envio para o e-mail **ccn\_diretoria@ufpi.edu.br** dos seguintes documentos:

- (a) Histórico escolar atualizado;
- (b) Currículo (preferencialmente Lattes);
- (c) Comprovantes de cursos ou experiências, quando houver.

Inscrições realizadas fora do horário ou da data supracitados serão desconsideradas.

### **3. Processo Seletivo**

A seleção será composta por:

- (a) Análise da documentação apresentada;
- (b) Entrevista técnica para avaliação dos conhecimentos exigidos neste edital.

A comissão de seleção poderá solicitar demonstração prática dos conhecimentos técnicos durante a entrevista.

#### **4. Resultado**

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho na análise documental e na entrevista técnica, sendo convocado o primeiro colocado para preenchimento da vaga.

#### **5. Disposições Finais**

- (a) Todo o processo será divulgado no site do CCN, [www.ufpi.br/ccn](http://www.ufpi.br/ccn);
- (b) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir a carga horária prevista para a bolsa, conforme normas da UFPI.
- (c) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências da Natureza.

Teresina (PI), 03 de julho de 2026.

**Carlos Humberto Soares Júnior**

Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN

Universidade Federal do Piauí